

Ponte Nova - MG, 23 de setembro de 2022.

Ofício nº 752/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: Convite – Reunião técnica para tratar sobre o PL nº 3.868/2021.

Exmo. Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, convido V. Exa. a indicar representantes técnico e político do Poder Executivo, além de representante do DMAES, para participarem da reunião técnica que será realizada no dia **03/10/2022 (segunda-feira), às 15 horas**, para discussão do Projeto de Lei nº 3.868/2021, que dispõe sobre a instituição da taxa de manejo de resíduos sólidos urbanos.

O objetivo do encontro, agendado a pedido da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, é possibilitar deliberações acerca dos próximos encaminhamentos quanto à sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de manejo de resíduos sólidos do Município, a fim de tratar especificamente sobre a instituição de taxa ou tarifa, do instrumento de cobrança, da recuperação dos custos e do cofaturamento na fatura de água, conteúdos esses abordados no ofício da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências (ARIS-ZM) nº 214/2022, cuja cópia segue em anexo.

A reunião contará também com a presença de representante da ARIS-ZM.

Sem mais, manifesto votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente**